



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 315/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 16 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.004133/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRÍÇÃO	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
RODRIGO RAMOS DA CRUZ	701001	E-011	E-012	01/01/2025	13/09/2025
NAYARA ARAUJO TAVARES	701200	D-017	D-018	01/01/2025	01/07/2025
SANSARA SANNY DE MENDOÇA ARAUJO	701244	D-013	D-014	01/01/2025	18/08/2025
JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	701244	D-013	D-014	01/01/2025	16/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 15:53)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (11.08)*

*Matrícula: ####957#3*

**Processo Associado: 23855.004133/2025-55**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **07024932eb**